



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PEN**

INDICAÇÃO

(Do Senhor Deputado Dr. MⁱND 9417 /2013

L I D O
Em 06 / 02 / 13
Michel
Sala das Sessões de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CAESB, a instalação da rede de água potável na Rua D do Condomínio Petrópolis, localizado no Setor Habitacional Nova Colina, Região Administrativa de Sobradinho – RA V

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CAESB, a instalação da rede de água potável na Rua D do Condomínio Petrópolis, localizado no Setor Habitacional Nova Colina, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente Indicação tem como objetivo dotar a Rua D do Condomínio Petrópolis, localizado no Setor Habitacional Nova Colina, Região Administrativa de Sobradinho – RA V, de rede de água potável.

Os moradores daquela rua se ressentem da inexistência da rede de água potável, sendo que os demais moradores do mesmo condomínio já contam com esse serviço essencial.

Importante destacar, aqui, que a Rua D é a única a receber água por meio de particular que explora a lavra de água, que é fornecida sem qualquer análise de sua potabilidade, o que coloca em risco a saúde daqueles moradores.

Diante do exposto, contamos com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.013.

Michel
Dr. Michel

Michel
Deputado Distrital – PEN

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 9417/2013
Folha 01 Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando que a matéria, pela sua natureza, tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 25/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Sair Protocolo Legislativo
IND Nº 9417/2013
Folha 02 de 2